



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.651 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA 23.752
DE 03.12.2025 QUE CONCEDE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Gratificação Especial a servidora **PAULA GARCIA SANTOS**, Agente de Serviços Gerais - Matrícula 8641, em substituição a servidora Diovana dos Santos da Rosa, Agente Administrativo- Matric.82805, de acordo com o disposto na Lei nº 4.145 de 29 de Junho de 2023, a contar de 15 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 16/10/2026.